

**LEI Nº 1110/2010**

**DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010**

**“Fixa nova Tabela de Vencimentos constantes da Lei 977/2007, de 17/12/2007.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o Superior e Predominante interesse da Administração em relação aos seus servidores, **APROVA** e eu Prefeita Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam aprovados os valores da nova Tabela de Vencimentos do Magistério Público do Município em razão da adoção do Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2010.

Gabinete da Prefeita Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2010.



MARIA APARECIDA GOMES LIMA  
Prefeita Municipal

Publicado nesta data mediante afixação no Placar de Avisos da Prefeitura Municipal. Alexânia, GO., 26/02/10



Secretário Administrativo